



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

REQUERIMENTO Nº 151 /2017.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
APROVADO
EM 03/04/2017
José Geraldo Alencar Filho
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO, Vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do PSB nesta Casa Legislativa, vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parnaíba, Dr. Francisco de Assis de Moraes Souza, solicitando a apreciação e posterior envio a este legislativo, do Indicativo de Projeto de Lei em anexo, que "**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ballet, Artes e Cultura e dá outras providências**", que tem por objetivo, dentre outros, possibilitar, a oferta de aulas de "Ballet" nas Escolas Municipais, visto que, além da promoção do esporte e da saúde, essas aulas podem vir a revelar novos talentos para a dança. O Projeto em tela, na sua essência, vem, inteligentemente, oportunizar a redução das evasões e abandonos escolares, promovendo o acesso dessas crianças à arte e a expressão corporal. E, por considerar pleito justo e de relevante interesse coletivo, esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores para a aprovação desta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 20 de março de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Vereador do PSB